INDICAÇÃO N° 4759/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretária de Urbanismo, à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e à Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão do Santa Regina, solicitando especial atenção no sentido de realizarem, de forma urgente, a implantação do Ponto de Ônibus, com telhado e sinalização, na rua Francisca Casas Ramos, Portal II, bairro Espinheiros – CEP: 88.317-123, pelo motivo de que a comunidade fica exposta ao sol, chuva, esperando o transporte coletivo passar.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos moradores e usuários do transporte coletivo, onde os mesmos destacam que na rua Francisca Casas Ramos, Portal II, bairro Espinheiros – CEP: 88.317-123, tem um local de Ponto de Ônibus, o qual não possui instalação e muito menos sinalização quanto ali ser uma parada do transporte coletivo.
Ocorre que sem possuir local adequado para os usuários do transporte público, muitas pessoas ficam ao ar livre, em pé, pegando sol e chuva no aguardo do ônibus, conforme foto em anexo, e, a colocação do Ponto de Ônibus, irá dar mais qualidade e segurança aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB